



## CERTIFICADO Nº 139

*Em reconhecimento à parceria estabelecida para proporcionar maior agilidade e previsibilidade ao fluxo de comércio exterior, e em face da adoção de procedimentos em consonância aos critérios exigidos pelo Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado - OEA, a Secretaria da Receita Federal do Brasil tem o prazer de certificar, em caráter precário e por tempo indeterminado, como membro:*

**AVON INDUSTRIAL LTDA**

**CNPJ: 00.680.516/0001-24**

**Importador e Exportador – OEA- Pleno**

*Brasília, 17 de agosto de 2017.*

**Fabiano Queiroz Diniz**

Coordenador do Centro de Certificação e Monitoramento de OEA

A autenticidade das informações contidas neste certificado pode ser verificada em:  
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=157&data=17/08/2017>